

Os efeitos do DESENQUADRAMENTO terão início retroativamente a 01 / Janeiro / 2013 ou a data do início de atividade no caso de ter iniciado suas atividades nesse ano .

Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do DESENQUADRAMENTO , de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo , ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011 .

Razão Social : Jose Borges dos Santos

Inscrição Estadual : 15.362.711-5

Protocolo : 25.2014.73.000.1422-3

IVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - DESENQUADRAMENTO DO MEI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691106

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do DESENQUADRAMENTO do SIMEI efetuado de Ofício por esta Secretaria de Estado de Fazenda , com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 , haja vista que foi verificada movimentação financeira acima ao permitido ao MEI , conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2013 e que constam em nossos sistemas .

Os efeitos do DESENQUADRAMENTO terão início retroativamente a 01 / Janeiro / 2014 ou a data do início de atividade no caso de ter iniciado suas atividades nesse ano .

Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do DESENQUADRAMENTO , de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo , ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011 .

Razão Social : Max Noletto de Sousa

Inscrição Estadual : 15.386.746-9

Protocolo : 25.2014.73.000.1424-0

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691107

Conforme previsto na Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006 e alterações , comunicamos a vossa Exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, visto que , na forma do Artigo 17 da Lei Complementar 123/2006 e regulamento pelo artigo 8º da Resolução CGSN Nº 94/2011 , NÃO poderão recolher os imposto e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte que exerça atividade de venda no atacado de bebidas alcoólicas , refrigerantes , inclusive águas saborizadas gaseificadas , preparações compostas , não alcoólicas (extratos concentrados ou sabores concentrados) para elaboração de bebida refrigerante , com capacidade de diluição de até 10 partes da bebida para cada parte do concentrado e cervejas sem álcool . Foi constatado que a empresa vem realizando com habitualidade , compra dos produtos acima citados , sendo sua atividade exclusivamente atacadista , como podem ser identificados através das Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para essa empresa no ano calendário de 2013 .

Portando , fica Excluída do Simples Nacional , retroativamente a partir do mês seguinte da ocorrência da situação impeditiva , ou seja , Fevereiro /2013 , conforme dispõe o Artigo 31 - Inciso II da L.C. Nº 123/2006 .

Tendo em vista o disposto no artigo 39 da L.C. Nº 123/2006 ; a Lei Complementar Estadual Nº 58/2006 , o contribuinte tem o prazo de 30 dias para apresentação de Impugnação do presente ato de ofício junto ao órgão da SEFA de sua jurisdição , formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar .

Não havendo impugnação deste Termo , o mesmo se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo .

Razão Social : A. R. F. dos Santos Atacadista

Inscrição Estadual : 15.390.427-5

Protocolo : 25.2013.73.000.1600-8

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL DA CERAT-CAPANEMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691326

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº

12201482000023-3 ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF
CARDOSO PEÇAS & SERVIÇOS LTDA.	15.343.642-5	122014510000607-3

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador Fazendário

CERAT CAPANEMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691745

PORTARIA: 658

Objetivo: conduzir veiculo

Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Barcarena/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0541226201/ANTONIO EDSON DA SILVA MOURA (MOTORISTA)

/ 0.5 diárias (Completa) / de 27/05/2014 a 27/05/2014<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691584

PORTARIA: 664

Objetivo: participar de palestra

Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/Breves/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0004927101/NARCISO RODRIGUES MARTINS (MARIHEIRO) /

3.5 diárias (Completa) / de 01/06/2014 a 04/06/2014<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691589

PORTARIA: 663

Objetivo: participar de palestra

Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/Breves/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0512105101/JOÃO BOSCO (marinheiro) / 3.5 diárias (Completa)

/ de 01/06/2014 a 04/06/2014<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691593

PORTARIA: 661

Objetivo: participar de palestra

Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/Breves/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0200823802/WALTER DOS SANTOS BORGES (marinheiro) / 3.5

diárias (Completa) / de 01/06/2014 a 04/06/2014<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA/ITCD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691611

A Ima. Sra. Dra. IRENE RAIOL DOS SANTOS Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E./CNPJ/CPF
192014510000028-3	LAELTON DE JESUS MAIA	165.418.475-68

Belém, 26 de maio de 2014

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec .Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691720**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 20/05/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Alterar o nome da Contratada TNL PCS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 04.164.616/001-59, por OI Móvel S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/001-11, em razão de sua incorporação pela empresa OI Móvel S/A no dia 01/02/2014, de acordo com documentação juntada neste processo.

Contrato: 27

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04126137766220000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: OI MOVEL S.A

Endereço: SCN Quadra 3 Bloco A, Bairro: Asa Norte, s/n

CEP: 70713-900 - Brasília/DF

Complemento: Ed Estação Telefônica Térreo parte 2

Telefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691462

PORTARIA Nº 2014330001663, DE 26 DE MAIO DE 2014

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JACIRA DA SILVA MACEDO.

CPF: 009.206.812-04.

MARCA/MODELO: I/HONDA CITY LX FLEX.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$61.440,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.810,10.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ALEXANDRE OLIVEIRA DE MACEDO JUNIOR CNH: 110239150

ALEXANDRE OLIVEIRA DE MACEDO CNH: 669065209

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691466

PORTARIA N.º 201404003080, DE 26/05/2014 - PROC

N.º 2014730010494/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elizeu Maria Rocha Souza – CPF: 467.060.892-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8/Pas/Automovel/9BD119609E1117154

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691473

O Ilmo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO Coordenador Fazendário - CERAT Marituba , no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Ação Fiscal Rotina Pontual, para o período de 04/2014 a 05/2014, referente ao Ordem de Serviço nº 092014820000106-2, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: R. C. LTDA (CASTANHEIRA MÓVEIS)

Insc. Est. Nº 15.228.523-7

Auditor Fiscal solicitante: IVALDO DA LUZ OLIVEIRA MARTINS

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

X LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

X NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

Coordenador Fazendário – CERAT - Marituba

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT - ST - SUBSTITUIÇÃO

TRIBUTÁRIA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691495

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma BR COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, Insc. Est. Nº 15.291.755-1, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, relativa ao período de 01/2013 a 02/2014, conforme autorizado pela Ordem de Serviço nº 17201482000011-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: MAURÍCIO ARAÚJO CARDOSO